



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravn.es.gov.br - camaravn@camaravn.es.gov.br - Tel: (28) 3548-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ 36.128.942/0001-25 - Av. Exerd Américo Colombo, 365 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 25.375-000

### PROJETO DE LEI Nº 022/2009

#### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL UM DIA DE FOLGA POR OCASIÃO DE SEU ANIVERSÁRIO**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o ele SANCIONA a seguinte

#### LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Servidor Público Municipal o direito de faltar ao serviço no dia de seu aniversário, sem prejuízo de seus vencimentos ou de qualquer outra vantagem ou benefício pessoal.

Parágrafo único: No caso da data de aniversário recair em sábado, domingo ou feriado, o Servidor gozará do direito estabelecido no *caput* deste artigo no primeiro dia útil subsequente à data de seu aniversário.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 28 dias do mês de abril de 2009.

**ANTONIO FERNANDO ALTOÉ**  
Vereador

EXERCÍCIO: 2009  
DATA: 28/04/09 hora: 08:28  
REG. Nº: 1015  
RESPONS: *Antonio Fernando Altoé*





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2288  
CNPJ: 35.026.940/0001-25 - Av. Vend. Américo Colombo, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 28.170-000

### **JUSTIFICATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 022/2009

**Senhor presidente e senhores vereadores,**

Como é de sabença dos nobres Edis que compõe esta Augusta Casa de Leis, os Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante-ES, são, sem sombra de dúvidas, exemplos de dedicação no exercício de seu mister.

Diante da dedicação de nossos servidores, entendemos que uma das formas de reconhecer tal dedicação é homenageá-los de alguma forma, e uma das formas por nós encontrada de homenagear indistintamente todo o quadro de servidores do município é conceder uma dia folga no dia do aniversário de cada um, pois, como se sabe, o dia de aniversário é um dia festivo não só para o aniversariante, mas para toda sua família, onde normalmente se dão presentes e festeja a data com os familiares e amigos.

Diante do exposto e na certeza de que o projeto terá o apoio dos nobres Edis, esperamos por sua aprovação.

**ANTONIO FERNANDO ALTOÉ**

Vereador

